

ATA 016/RO/2022

Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da AGERST, situada à Rua Emílio Rabenschlag, nº 188, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, com amparo legal na Portaria nº.029/AGERST/2021, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-presidente; Conselheiros titulares Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo e Marco Antônio Victor Simch; o Conselheiro Suplente de representação do Poder Executivo, Jorge Marques, como convidado; o Procurador Jurídico Jefferson Zanette; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; e, a Secretária – Geral Patrícia Moraes de Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.015/2022 da Reunião Ordinária, realizada em 16 de Março de 2022: Aprovada por unanimidade.

2.0 Pendências da Pauta anterior: Sem pendência identificada.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Inclusão do item 10.0.

4.0 Correspondência Expedidas:

- Ofício 034/AGERST/2022 – Encaminhando o Parecer e Cálculo do Subsídio concedido ao Consórcio TCS – Parcela Fevereiro/2022. Para Prefeita de Santa Cruz do Sul.
- Ofício 035/AGERST/2022 – Solicitando recálculo da remuneração dos Conselheiros AGERST – Para Procuradoria – Geral do Município.
- Ofício 036/AGERST/2022 – Encaminhando Parecer do Processo nº. 2022/033 referente à Minuta do 3º Termo Aditivo ao Contrato CP 269/2014 – CORSAN.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Ofício 00861.002.727_2020-0055 – Ministério Público – Despacho em anexo – **Item 9.0**
- Ofício 154PGM2022 - Indicação de Representantes da Gestão Municipal para Comissão – Proc.2019/20 - Indicadores e Metas CORSAN;
- Ofício 90-2022 CORSAN resposta ao Termo de Notificação nº.160-2021 - Proc. 2019/63;
- OCORRÊNCIAS PROGRAMADAS CORSAN. -

6.0 Relato Reunião Grupo de Trabalho do Transporte Coletivo realizada em 17/03/22:

O Conselheiro Juruena iniciou seu relato referindo-se a reunião realizada no dia 04 de março, no Gabinete da Prefeita, cujas deliberações foram incluídas na Ata da reunião realizada em 17 de março, na Secretaria de Mobilidade. No ensejo, o Presidente Ernani se reportou a Ata nº.07 da reunião promovida pela Agência em 08 de fevereiro do corrente ano, na sede da ASSEMP, com o Consórcio TCS, Prefeitura e Ministério Público, onde ficou registrado que o reajuste tarifário do transporte coletivo aguardaria o prazo de noventa dias, acordado entre as partes naquela ocasião, sendo que o Presidente fez contato com o Secretário Oltramari alertando quanto ao prazo que expira em 09 de maio de 2022. O Procurador Jefferson comentou que foi incluído no Grupo de Trabalho do transporte coletivo, comentando reunião com Renato da FUNDATEC, na última segunda-feira. O Conselheiro Juruena prosseguiu o relato da reunião do dia 17 de março, onde o Consórcio reforçou sua posição no sentido de que não vai assinar acordo, sem dirimir a questão do déficit e demais pendências. O Conselheiro Juruena encerrou sua atuação



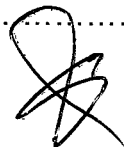
informação que a Prefeitura não iniciou o trabalho referente ao cálculo do deficit, que seria realizado pela FUNDATEC, conforme acordado na reunião de 08 de fevereiro de 2022. Prosseguindo, o Conselheiro Juruena fez a leitura da Ata nº.01 da reunião do grupo de trabalho do transporte coletivo, fazendo suas considerações e esclarecimentos.

7.0 Processo 2022/013 – Reajuste Tarifário do Transporte Coletivo – Conselheiro Juruena: O Procurador Jefferson compartilhou seu Parecer Jurídico, fazendo a leitura da conclusão do mesmo. Os Conselheiros debateram acerca da forma de cálculo da tarifa. O Conselheiro Juruena, na qualidade de Relator do processo, apresentará seu parecer na próxima Plenária, permanecendo o item em Pauta.

8.0 Processo 2022/001 – Parecer Conselheiro Marco – Comprovação econômico-financeira CORSAN: O Conselheiro Marco, na qualidade do Relator do processo, informou que a empresa auditora está concluindo o relatório para embasar seu parecer, o qual será apresentado na próxima Plenária, mantendo o item em Pauta.

9.0 Relato Reunião Ministério Público dia 18/03/22 – 3º Termo Aditivo ao CP 269: O Presidente Ernani fez relato da reunião, onde participou com o Procurador Jefferson, onde também participaram representantes da CORSAN, tendo em pauta o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CP 269/2014. O Presidente comentou que a Agência terá 120 (cento e vinte) dias para manifestação, após a assinatura do Aditivo e, no ensejo, comentou a respeito da Audiência Pública que será realizada amanhã, 24/03/22, na Câmara de Vereadores. Os Conselheiros debateram e ficou decidido que o Presidente Ernani vai comparecer à Audiência Pública. O Presidente concluiu o relato informando que, basicamente, as partes do contrato e Ministério Público acordaram quanto a minuta do Aditivo, já enviada ao Legislativo. O Procurador Jefferson entende que deveria ser incluído o segundo artigo, constando expressamente que a homologação do Termo Aditivo deverá ser realizada pela AGERST, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme legislação federal. O Presidente Ernani informou que enviou essa observação ao Procurador Rogério da Procuradoria – Geral do Município, por telefone. Em ato contínuo, o Presidente referiu que a data de assinatura do Aditivo deve ser posterior à validação da Agência quanto a capacidade econômico-financeira da CORSAN para cumprimento do Contrato, tendo alertado o Procurador Rogério também sobre essa questão.

10.0 Processos Conselheiro Astor: Na qualidade de Relator dos processos a seguir indicados, todos referentes a recursos de usuários pleiteando a suspensão da cobrança da taxa de disponibilidade de esgoto em imóveis com cota negativa, o Conselheiro Astor apresentou seu Parecer para votação da Plenária: **Processos nºs.2022/009 e 2022/032:** Indeferidos, devido a não comprovação da situação de cota negativa, conforme Termos de Vistoria juntados aos autos; **Processos nºs.2022/008, 2022/030, 2022/031, e 2022/034:** Deferidos, eis que comprovadas as situações de cota negativa, por meio de vistoria, conforme documentos juntados nos respectivos processos. O Presidente colocou em votação os Pareceres do Relator, os quais foram todos aprovados, por unanimidade. No ensejo, o Fiscal Claudiomiro questionou os Conselheiros sobre como proceder diante de informação trazida por usuário de um dos imóveis onde realizou vistoria para constatar situação de cota negativa, tendo ocorrido que o Usuário informou que existem vizinhos do imóvel que não foram onerados com a taxa de disponibilidade de esgoto. O Conselheiro Astor determinou que o Fiscal questione o Gerente da CORSAN, assim como emita Termo de Notificação para manifestação formal da Companhia.



Assuntos Gerais:

PROGRAMA ACERTAR: O Diretor Elias atualizou o status desta demanda, informando que está buscando esclarecimentos quanto a modalidade de contratação da auditoria, se poderá ser via orçamentos ou licitação, considerando a nova lei de licitações. O Procurador Jefferson vai verificar. O Presidente Ernani solicitou agilidade para esta demanda.

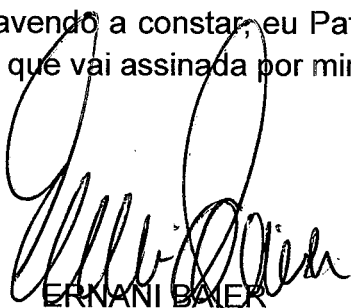
O Presidente comentou com os demais Conselheiros seu entendimento no sentido de que o Procurador Jefferson deverá permanecer na assessoria jurídica da Agência na questão específica do 3º. Termo Aditivo do Contrato CP 269/2014, até a conclusão do processo, mesmo após o retorno de férias da Procuradora Márcia. Os demais Conselheiros concordaram e a Agência formalizará o pedido à PGM, por meio eletrônico.

Prosseguindo, o Presidente retomou o assunto referente a auditoria nas contas do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada – FMGC, que deverá ter andamento, mantendo o item em Pauta para acompanhamento e atualização semanal do status.

PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico: Sem atualização.

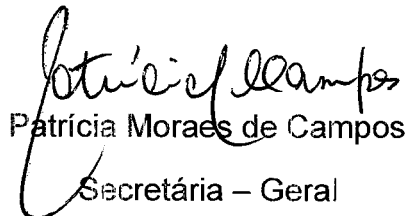
Revisão Regimento Interno AGERST: Sem atualização.

Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI BAIER

Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos

Secretária – Geral